

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 782588/2013/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SAPÉ, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de SAPÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 782588/2013/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 782588/2013/MCIDADES/CAIXA, de 11/09/2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 31 de Maio de 2018."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

SAPÉ \_\_\_\_\_, 19 de Abril de 2017  
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: **MARCUS VINÍCIUS F. NEVES**  
CPF: **Superintendente Regional**  
**Mat. 065659-7**  
**SR Paraíba**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Assinatura do Contratado

Nome: **FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
CPF: **048.266.124-00**

**Testemunhas**Nome:  
CPF:

**ROJANE MACIEL RICARTE**  
CPF: **181.148.574-04**

Nome:  
CPF:

**João Firmino de Carvalho Neto**  
CPF: **396.229.404-04**

